

MANUAL DE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO E ACESSO AO PÚBLICO - SEI

Com o advento do SEI não mais haverá requerimentos abertos no Carioca Digital devendo o interessado acessar diretamente a plataforma <https://sei.rio/> como Cidadão. Não há mais a possibilidade de abertura de processos físicos (em papel).

Para realizar o cadastro como usuário externo, clique em “Acessar o sei.rio”, em seguida clique em “Entrar com gov.br”. Insira o CPF e senha cadastrados no Gov.br (conta nível ouro ou prata), preencha o formulário de cadastro do SEI.rio com as informações necessárias e aceite os termos de uso.

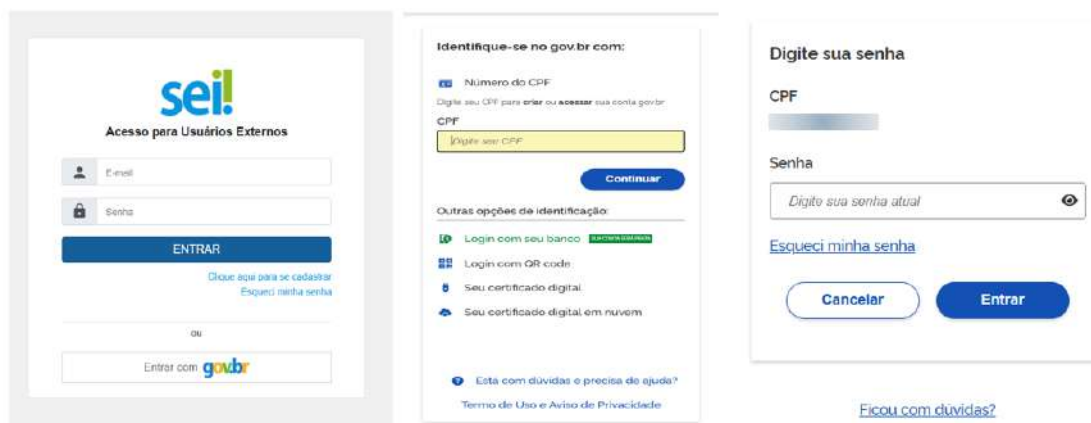
De antemão informamos que na página abaixo é possível acessar um guia com diversas informações para o usuário:

<https://sei.rio/cidadao/guia-do-usuario/>

OBS: Tanto o procurador/despachante quanto o interessado/representado deverão fazer este cadastro

CADASTRO

Para que seu cadastro seja liberado automaticamente, realize o cadastro com conta de nível prata ou ouro. Caso não tenha uma conta gov.br ou a conta existente seja do nível bronze, acesse <https://www.gov.br/pt-br> para criar ou atualizar sua conta.



The first screenshot shows the 'Acesso para Usuários Externos' page. It has a 'sei!' logo at the top. Below it, there are two input fields: 'E-mail' and 'Senha'. A blue 'ENTRAR' button is below the 'Senha' field. There is a link 'Clique aqui para se cadastrar' and another link 'Esqueci minha senha'. At the bottom, there is a 'ou' separator and a button that says 'Entrar com gov.br'.

The second screenshot shows the 'Identifique-se no gov.br com:' page. It has a section 'Número do CPF' with a text input field and a 'Continuar' button. Below this, there is a section 'Outras opções de identificação:' with four options: 'Login com seu banco', 'Login com QR code', 'Seu certificado digital', and 'Seu certificado digital em nuvem'. At the bottom, there is a link 'Clique aqui para se cadastrar' and a link 'Termo de Uso e Aviso de Privacidade'.

The third screenshot shows the 'Digite sua senha' page. It has a 'CPF' field and a 'Senha' field. Below the 'Senha' field, there is a link 'Esqueci minha senha'. At the bottom, there are two buttons: 'Cancelar' and 'Entrar'.

1. Clique no botão "Entrar com GOV.BR"

2. Informe o CPF e clique no botão "Continuar"

3. Informe a senha e clique em "Entrar"

Ao clicar em 'Entrar', será realizada a validação do seu cadastro no gov.br. Em seguida, será necessário autorizar o uso dos dados pelo sistema SEI. Para prosseguir, clique em 'Autorizar' e permita o uso de suas informações pessoais.

Autorização de uso de dados pessoais

Serviço: SEI Login Externo Gov.BR - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Este serviço precisa utilizar as seguintes informações pessoais do seu cadastro:

- Identidade gov.br
- Nome e foto
- Endereço de e-mail
- Número de telefone celular
- Confiabilidades de sua conta

A partir da sua aprovação, a aplicação acima mencionada e a plataforma gov.br utilizarão as informações listadas acima, respeitando [os termos de uso](#) e [o aviso de privacidade](#).

Negar
Autorizar

Após a autorização de uso dos dados pessoais, clique no botão de leitura e aceite do Termo de Uso do SEI.Rio.

sei SEI - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Menu

Cadastro de Usuário Externo - Login Único

O cadastro como usuário externo é necessário para petição em processos, bem como assinatura de documentos. O usuário externo poderá atuar em nome próprio ou como representante de pessoa jurídica.

O cadastro de usuário externo só poderá ser realizado por pessoa física portadora de uma conta gov.br, nível prata ou ouro.

Após realizar a autenticação, aceite os termos de uso e clique em Continuar para complementar o cadastro.

Se não tiver realizado a autenticação com a conta gov.br, retorne à tela de login e clique em Entrar com gov.br

☒ Li e concordo com o Termo de Uso - SEIRio .

[Clique aqui para continuar](#)

Após aceitar o Termo de Uso, preencha os dados de cadastro e crie uma senha no SEI.Rio.

sei SEI - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Menu

Cadastro de Usuário Externo - Login Único

Dados Cadastrais

Nome do Representante:

☐ Estrangeiro

CPF:

RG:

Orgão Expedidor:

Telefone Fixo:

Telefone Celular (21) 99999-9999

Endereço Residencial:

Complemento:

Bairro:

País: Brasil

Estado:

Cidade:

CEP:

Dados de Autenticação Alternativa

Para criar uma nova senha utilize no SEI para utilização em caso de indisponibilidade dos serviços de autenticação da plataforma Gov BR

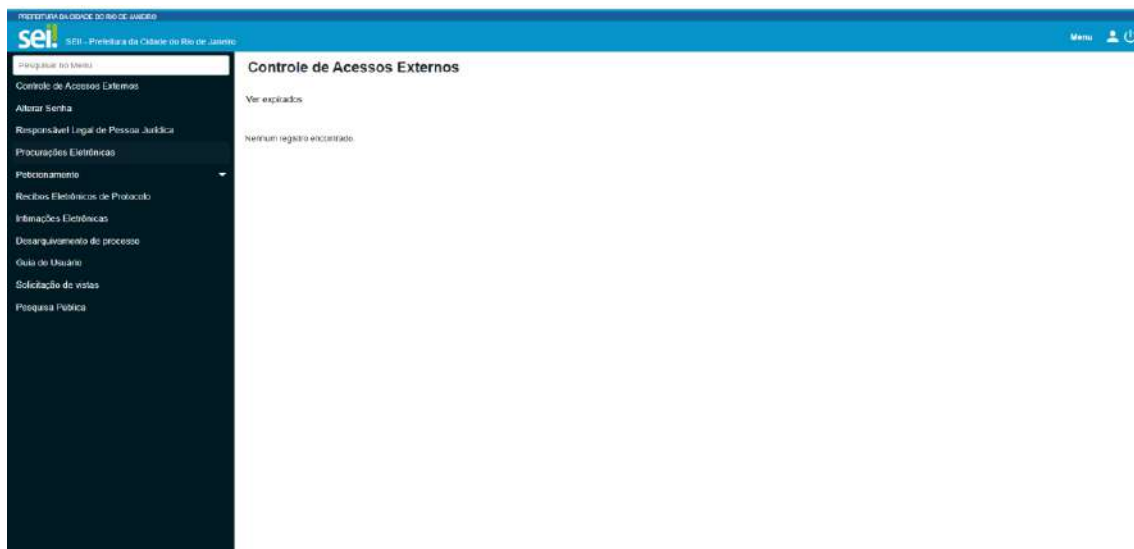
Senha:

Confirmar Senha:

Digite o código da imagem ao lado

Entrar
Novo

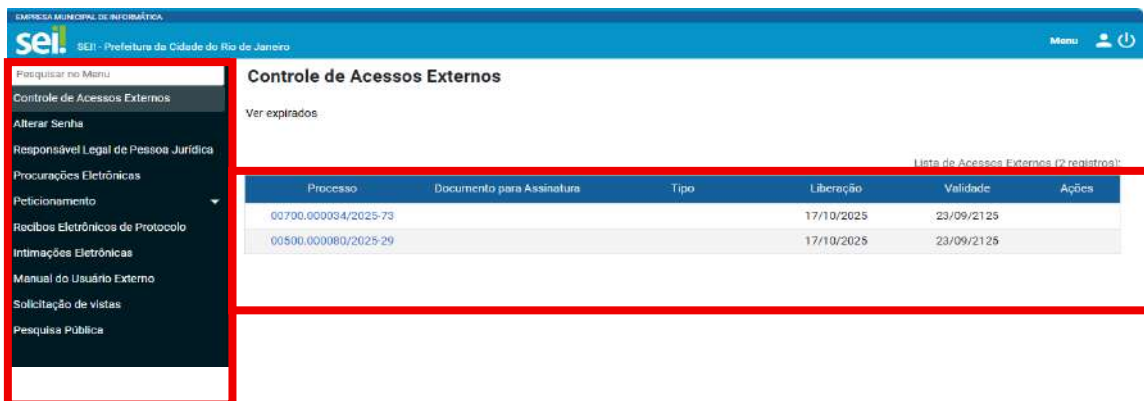
Após preencher todos os dados e clicar no botão “Enviar”, o cadastro finalizado levará à tela de entrada do Usuário Externo no SEI.



A partir do cadastro poderá ser realizado o acesso ao SEI usando o login ou o Gov.BR

IMPORTANTE: Ainda que o usuário tenha cadastro no uso do SEI por outro ente (exemplo Estado do RJ) será preciso criar um cadastro específico para usar o SEI da Prefeitura do Rio.

Irão aparecer os processos em que a pessoa está atuando e o menu à esquerda com diversas opções.



PROCURAÇÕES ELETRÔNICAS

Com o advento do SEI não mais serão aceitos nos processos abertos por Peticionamento Eletrônico arquivos ou papéis de procurações com assinatura manual e/ou assinaturas eletrônicas. **TODAS** as procurações deverão ser emitidas dentro do SEI e por isso que será **OBRIGATÓRIO** que o Representado (que é quem assina a procuração) se cadastre no SEI. Este procedimento é válido tanto para pessoas físicas como jurídicas.

Processos que não observarem este procedimento (ex. abrir o processo em nome do procurador e juntar o arquivo da procuração) serão **INDEFERIDAS DE PLANO** devendo ser aberto novo processo com a procuração emitida no sistema.

O SEI possui a funcionalidade de controle de representação de pessoas físicas e jurídicas, por meio da concessão de procurações eletrônicas. Todo o procedimento de representação é registrado em um processo único para cada outorgante, instruído com os documentos comprobatórios dessa representação.

Segue o detalhamento do procedimento de representação (em ambos os casos o interessado deverá se cadastrar no SEI):

- **CPF:** Uma pessoa física pode conceder procuração simples a outra pessoa física, desde que ambos sejam usuários externos do SEI. O sistema dispara uma integração com a Receita Federal para validar se o CPF está válido/ ativo.
- **CNPJ:** Uma pessoa física, responsável legal de uma pessoa jurídica, pode conceder procuração simples ou procuração especial para outra pessoa física. O sistema dispara uma integração com a Receita Federal para validar se este usuário externo é de fato o responsável legal da empresa. A Procuração da Pessoa Jurídica (PJ) será emitida no perfil SEI do Responsável Legal já que não há um perfil SEI para PJ.

ATENÇÃO: Procuração emitida em nome da pessoa física do Responsável Legal não será aceita já que as mesmas devem ter como interessado expressamente a PESSOA JURÍDICA.

A gestão dos procuradores é feita pelos próprios usuários externos por meio de funcionalidades próprias no SEI. No caso de pessoa jurídica, o primeiro passo para a gestão dos procuradores é a formalização do responsável legal, que é a pessoa física responsável pelo CNPJ na Receita Federal do Brasil. O responsável legal deverá necessariamente possuir cadastro de usuário externo no SEI e poderá tanto emitir procurações simples como cadastrar procuradores

especiais, que terão todos os poderes de representação previstos no sistema e poderá, também, emitir procurações eletrônicas simples.



O SEI verifica se o CPF do usuário externo logado é mesmo do responsável legal pelo CNPJ junto à Receita Federal para permitir ou não a efetivação da vinculação.

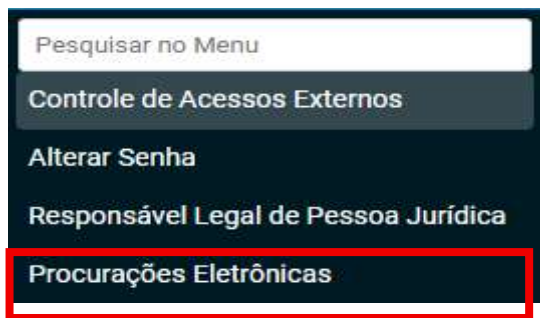
Esse peticionamento de cadastro de responsável legal gera a abertura de um novo processo com a documentação anexada (000100), que será utilizado para armazenar todos os demais documentos gerados sobre a pessoa jurídica no uso das funcionalidades de controle de representação, como alterações de seus atos constitutivos, emissão, revogação e renúncia de procurações eletrônicas, alteração de responsável legal, etc.

Como poderes nativos das procurações do sistema estão o de “receber, cumprir e responder intimações eletrônicas” e “peticionar em processo novo ou em processo existente”.

Como documentos para instrução do processo de representação, estão relacionados “Contrato Social”, “Estatuto Social”, “Ata da Assembleia”.

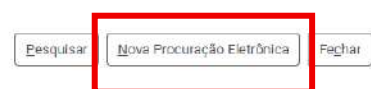
COMO GERAR UMA PROCURAÇÃO ELETRÔNICA?

Inicialmente o Representado (ou seja, o titular do processo) deverá se cadastrar no SEI e escolher a opção “Procurações Eletrônicas” no Menu:



Buscar por “Nova Procuração Eletrônica”:

Procurações Eletrônicas



O sistema irá perguntar o tipo de procuração, se é outorgante pessoa física ou jurídica.

Tipo de Procuração: ?

Outorgante: ? ☒ Pessoa Física ?

A Procuração Eletrônica Simples concede, no âmbito do(a) IPLANRIO, ao Usuário Externo, os Poderes expressamente estabelecidos e em conformidade com a Validade e Abrangência definidos.

Ao conceder a Procuração Eletrônica Simples, você se declara ciente de que:

- Poderá, a qualquer tempo, por meio do SEI-IPLANRIO, revogar a Procuração Eletrônica Simples;
- O Outorgado poderá, a qualquer tempo, por meio do SEI-IPLANRIO, renunciar a Procuração Eletrônica Simples;
- A validade desta Procuração está circunscrita ao(a) IPLANRIO e em conformidade com os Poderes, Validade e Abrangência definidos, salvo se revogada ou renunciada, devendo ser elaborada por escrito, por meio do SEI-IPLANRIO, e não no âmbito de outros órgãos ou entidades.

Atenção: Para poder receber uma Procuração Eletrônica o Usuário Externo já deve possuir cadastro no SEI-IPLANRIO liberado.

ATENÇÃO: O PROCURADOR/DESPACHANTE PARA RECEBER A PROCURAÇÃO DEVERÁ PREVIAMENTE ESTAR CADASTRADO NO SEI.RIO.

Aqui deverá ser informado o CPF do procurador/despachante. Ao validar os dados dele já serão puxados devendo o Representado escolher os Poderes, se terá prazo de validade e se será para qualquer processo ou para um processo específico (se já em aberto).

CPF do Usuário Externo: ?

Nome do Usuário Externo: ?

Poderes: ?

Validade: ☐ Indeterminado ? ☒ Determinado ? **Data Limite:**

Abrangência: ☐ Qualquer Processo em Nome do Outorgante ? ☒ Processos Específicos ?

Número do Processo:

Como na abertura não há ainda número do processo a abrangência deverá ser para “Qualquer Processo em Nome do Outorgante”.

Clicar em “peticionar” no final da página:

A imagem mostra uma barra de navegação com o texto "Processos Específicos" e um ícone de ajuda. Abaixo, há uma seta azul apontando para a direita, seguida por dois botões: "Petitionar" e "Cancelar".

Para concluir ele pedirá para colocar a função (obrigatório, podendo ser escolhido a função “cidadão”) e a senha para validar a procuração devendo-se clicar em “assinar”

A imagem mostra a tela "Concluir Peticionamento - Assinatura Eletrônica". No topo, há uma barra azul com o título e ícones de janela. Abaixo, há dois botões: "Assinar" e "Fechar". O texto principal descreve as condições de uso do sistema eletrônico. Abaixo do texto, há campos para "Usuário Externo:", "Cargo/Função:" (com uma lista suspensa selecionando "Ministra de Estado") e "Senha de Acesso ao SEI:" (com um campo de entrada de senha).

Procuração Especial: Apenas o responsável legal de pessoa jurídica pode emitir procuração eletrônica especial. O procurador especial possui todos os poderes previstos no sistema e poderá emitir procurações eletrônicas simples em nome da pessoa jurídica outorgante, com indicação de poderes específicos, abrangência e prazo de validade. Também poderá atualizar os atos constitutivos da pessoa jurídica, mas não pode alterar o responsável legal nem outros procuradores especiais.

Ou seja, poderá um portador de procuração especial nomear novos procuradores, como se fosse um substabelecimento. Não será possível atuar desta forma quando o interessado for pessoa física.

Como possui todos os poderes previstos no sistema, junto com o responsável legal, os procuradores especiais sempre recebem as intimações eletrônicas destinadas à pessoa jurídica, podendo cumpri-las e respondê-las. Para emitir uma procuração eletrônica especial, o responsável legal já formalizado deve acessar o menu “Procurações Eletrônicas” e acionar o botão “Nova Procuração Eletrônica” no canto superior direito. Pode emitir quantas procurações eletrônicas especiais forem necessárias.

Procuração Simples: A procuração eletrônica simples emitida por pessoa jurídica pode ser emitida pelo responsável legal do CNPJ já vinculado no SEI no menu “Responsável Legal de Pessoa Jurídica” ou por seus procuradores especiais, visto que, por natureza, a procuração especial tem poderes para substabelecimento. Pessoas Físicas podem apenas emitir Procurações Simples.

A validade da procuração pode ser por prazo indeterminado ou determinado. Quando o prazo for indeterminado, a procuração não perderá a validade automaticamente, ficando vigente até que seja revogada pelo outorgante, ou renunciada pelo outorgado. Quando o prazo da procuração for determinado, será exigida a indicação de uma data limite para sua validade, ao fim da qual a procuração automaticamente perderá sua vigência. Mesmo assim, a qualquer momento o outorgante poderá revogar a procuração ou o outorgado poderá renunciar a procuração.

A abrangência poderá ser em “Qualquer Processo em Nome do Outorgante” ou em “Processos Específicos”. Se for selecionada a opção “Processos Específicos” será necessário validar e adicionar o número de cada processo sobre os quais o procurador poderá representar o outorgante.

Para emitir uma procuração eletrônica simples, o responsável legal ou o procurador especial da pessoa jurídica deve acessar o menu “Procurações Eletrônicas” e acionar o botão

“Nova Procuração Eletrônica” no canto superior direito. Pode emitir quantas procurações eletrônicas simples forem necessárias.

A procuração eletrônica simples também pode ser emitida de um usuário externo para outro, para representar demandas pessoais junto ao órgão. O usuário externo que vai emitir a procuração eletrônica para outro deve saber o CPF do usuário externo para quem a procuração será outorgada. Só aparecerão na lista os usuários externos com login no SEI.

A procuração eletrônica simples tendo como outorgante pessoa física, para que outro usuário externo possa representá-lo em suas demandas pessoais, possui as mesmas opções de poderes, validade e abrangência expostas acima na emissão de procuração eletrônica simples quando o outorgante é do tipo pessoa jurídica.

Nesta tela será possível gerenciar as procurações emitidas pelo representado, inclusive as revogadas.

Procurações Eletrônicas

CPF/CNPJ Outorgante:

Nome/Razão Social do Outorgante:

CPF Outorgado:

Nome do Outorgado:

Situação:

Tipo de Procuração:

Abrangência:

Validade:

Lista de Procurações

CPF/CNPJ Outorgante	Nome/Razão Social do Outorgante	CPF Outorgado	Nome do Outorgado	Tipo de Procuração	Abrangência	Validade
				Procurador Simples	Qualquer Processo em Nome do Outorgante	

Usando a barra de rolagem inferior e indo até o final aparecerão a situação da procuração e os ícones para consultar a Procuração, Renunciar a Procuração e Revogar:



Consultar Procuração: Aparecerá a procuração propriamente dita

PROCURAÇÃO ELETRÔNICA SIMPLES Nº 0003665

Pessoa Física Outorgante:	
Outorgado:	
Poderes:	Receber, Cumprir e Responder Intimação Eletrônica
Validade:	Indeterminado
Abrangência:	Qualquer Processo em nome do Outorgante.

No âmbito do(a) IPLANRIO, a presente Procuração Eletrônica Simples concede ao Outorgado os Poderes expressamente estabelecidos e em conformidade com a Validade e Abrangência definidos acima.

O Outorgante declarou ciente de que:

- Poderá, a qualquer tempo, por meio do SEI-IPLANRIO, revogar a Procuração Eletrônica Simples;
- O Outorgado poderá, a qualquer tempo, por meio do SEI-IPLANRIO, renunciar a Procuração Eletrônica Simples;
- A validade desta Procuração está circunscrita ao(a) IPLANRIO e em conformidade com os Poderes, Validade e Abrangência definidos, salvo se revogada ou renunciada, de modo que ela não pode ser usada para convalidar quaisquer atos praticados pelo Outorgado em representação do Outorgante no âmbito de outros órgãos ou entidades.

A existência e validade desta Procuração Eletrônica Simples pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Empresa Municipal de Informática.

 Documento assinado eletronicamente por **Márcia Costa de Souza Lima, Usuário Externo - Coordenadora**, em 17/10/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2013.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador 0003665 e o código CRC 2B3337E8.

Referência: Processo nº 00500.000080/2025-29 SEI nº 0003665



Renunciar Procuração: O Procurador renúncia de representar o interessado

A qualquer momento, os procuradores poderão renunciar às procurações eletrônicas vigentes em que figurarem como outorgados. A partir da renúncia, o outorgado não receberá mais intimações eletrônicas destinadas ao outorgante, sendo mantidos os acessos apenas aos documentos sobre os quais teve acesso enquanto a procuração estava vigente. Os poderes constantes na procuração não poderão mais serem exercidos a partir da sua renúncia.



Revogar Procuração: O Interessado destitui o Procurador para atuar no processo

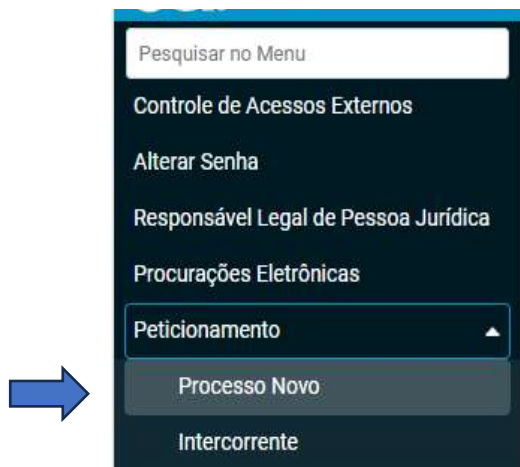
No caso de pessoa jurídica, o responsável legal ou os procuradores especiais podem revogar as procurações eletrônicas vigentes em que a pessoa jurídica por eles representada figurar como outorgante. Os procuradores especiais somente podem revogar procurações eletrônicas simples. O responsável legal pode revogar procurações eletrônicas especiais e procurações eletrônicas simples.

A partir do momento em que o outorgante revogar a procuração eletrônica, o usuário externo correspondente não receberá mais intimações eletrônicas destinadas ao outorgante, sendo mantidos os acessos apenas aos documentos sobre os quais teve acesso enquanto a procuração estava vigente. No caso de procurações eletrônicas simples, os poderes constantes na procuração não poderão mais serem exercidos a partir da sua revogação.

Nestes dois últimos casos é preciso clicar em “Petitionar” para confirmar a ação (Renunciar/Revogar)

ABERTURA DE PROCESSO

No Menu deverá ser escolhida a opção “Petiçãoamento Eletrônico – Processo Novo”:



Petitionamento de Processo Novo:

Escolha o Tipo de Processo que deseja formalizar a abertura junto ao Órgão. Visualize orientações específicas parando o mouse sobre cada Tipo.

Para cada Tipo de Processo tem-se definido apenas um Documento Principal, mas pode ainda ser apresentada a área para carregar Documentos Essenciais, que são obrigatórios (deve carregar pelo menos um documento para cada tipo indicado), e a área para carregar os Documentos Complementares, necessários a depender do caso concreto. Será possível adicionar os Interessados do processo a ser aberto por meio da indicação de CPF ou CNPJ válidos, devendo complementar seus cadastros, caso necessário.

Deverá, em “Tipo de Processo”, se escolher o serviço desejado da seguinte forma:

Petitionamento de Processo Novo

Orientações Gerais

teste

Tipo do Processo:

Órgão: ?

Todos ▼

Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar:

No caso específico da Gerência de Visto Fiscal, temos as seguintes opções:

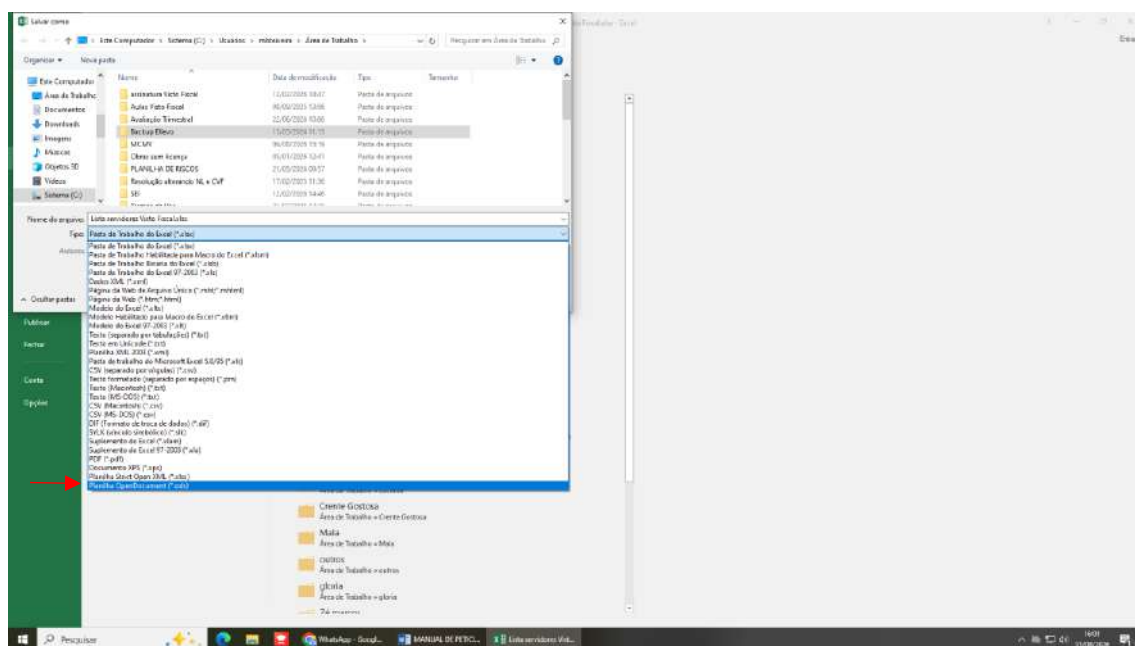
- a) **ISS – Certidão de Visto Fiscal (sem Movimento Econômico)**: Caso não haja Notas Fiscais de serviços de Construção Civil e/ou Comprovantes de Mão de Obra Própria de acordo com a PORTARIA F/SUBTF/CIS Nº 218 DE 01 DE AGOSTO DE 2013 (cujo link segue em anexo):

<https://carioca.rio/wp-content/uploads/2022/02/Portaria-Visto-Fiscal.pdf>

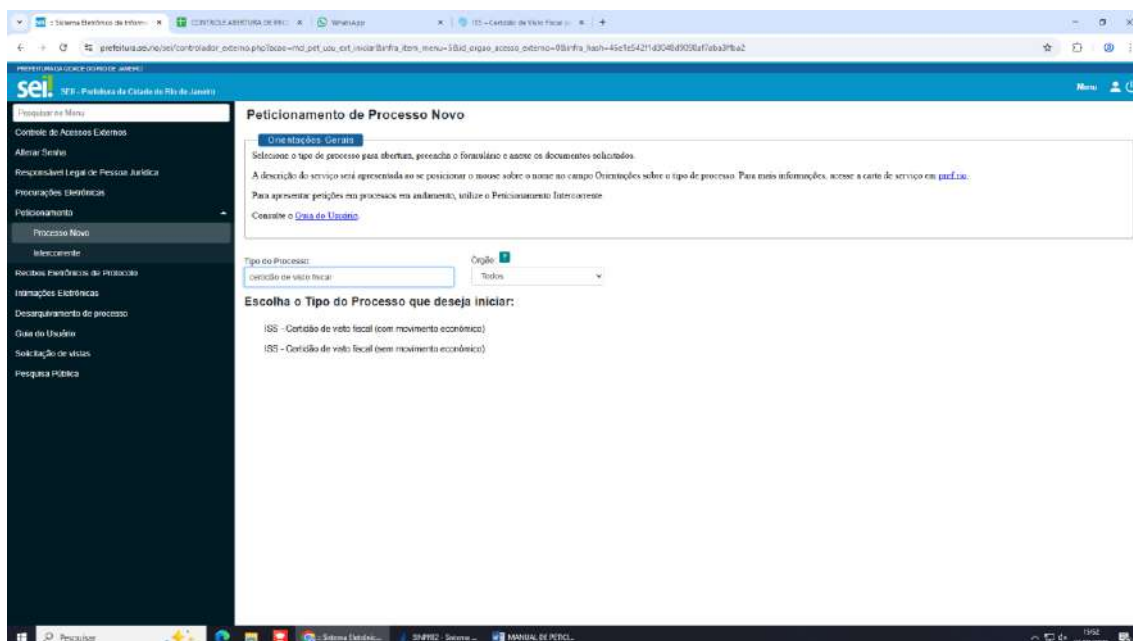
- b) **ISS – Certidão de Visto Fiscal (com Movimento Econômico)**: Se houver Notas Fiscais e/ou Comprovantes de Mão de Obra própria conforme descrito na Portaria acima. Maiores informações podem ser vistas no link abaixo:

<https://carioca.rio/wp-content/uploads/2022/02/Instrucoes-movimento-economico.pdf>

Processos com Movimento Econômico devem ter a juntada da Planilha em extensão OpenDocument(“.ods”) que pode ser feito escolhendo, no Excel, o comando “Salvar como” e a respectiva extensão:



Visão da tela de peticionamento eletrônico:



Para maiores informações sobre o Visto Fiscal acessar:

<https://carioca.rio/servicos/iss-visto-fiscal-inclusao-predial-pedido-de-certidao-de-visto-fiscal-ou-liberacao-para-inclusao-predial/>

ATENÇÃO: A escolha do serviço errado ensejará o INDEFERIMENTO DE PLANO e a necessidade de abertura de novo processos.

Na Especificação poderão ser prestadas informações relevantes sobre o pedido do processo. Após, escolher se o interessado é pessoa física ou jurídica.

Deverá ser informado o CPF/CNPJ do interessado. **Neste caso, se houver procuração, o Procurador/Despachante apenas irá conseguir puxar a procuração se previamente tiver sido autorizado a representá-lo. Caso apareçam dois nomes para um determinado CPF/CNPJ deverá ser escolhido aquele que vem acompanhado do e-mail.**

Vale lembrar que é preciso validar o CPF/CNPJ adicionando o nome. Deverá o representado aparecer abaixo da linha “Natureza/CPF/CNPJ/NOME/RAZÃO SOCIAL/AÇÕES”

Após, preencher os requerimentos e documentos solicitados:

Haverá a confirmação do peticionamento (informar que é “Cidadão” ou incluir a profissão, caso deseje) e depois o processo será aberto e aparecerá para o Interessado e Procurador/despachante (se for o caso).

Aparecerá o Processo Novo criado

Lista de Recibos (2 registros)

Data e Horário ↑↓	Número do Processo ↑↓	Recibo ↑↓	Tipo de Peticionamento ↑↓	Ações
17/10/2025 21:04:16	00700.000080/2025-72	0003711	Processo Novo	

Clicando em “Controle de Acesso Externos” apareceram as procurações e processos abertos e clicando nele, o andamento e documentos:

Controle de Acessos Externos

Alterar Senha

Responsável Legal de Pessoa Jurídica

Procurações Eletrônicas

Peticionamento

Recibos Eletrônicos de Protocolo

Ver expirados

Lista de Acessos Externos (3 registros):

Processo	Documento para Assinatura	Tipo	Liberação	Validade	Ações
00700.000080/2025-72			17/10/2025	23/09/2125	

É enviado e-mail com a confirmação de abertura do processo e das intimações.

Lá aparecerão os processos e, caso haja, alguma ação a ser implementada (Geralmente intimações).

ATENÇÃO: Como o processo corre em sigilo fiscal apenas os documentos de interesse serão liberados para consulta. Caso veja algum despacho sem acesso é porque o mesmo é de mero expediente sem interesse do representado (ex. processo em revisão), devendo apenas aguardar o acesso dos documentos pertinentes.

Controle de Acessos Externos

Ver expirados

Lista de Acessos Externos (3 registros):					
Processo	Documento para Assinatura	Tipo	Liberação	Validade	Ações
00005.000067/2025-61			17/10/2025	23/09/2125	

Caso seja processo com Movimento Econômico, e tendo a planilha com os quadros demonstrativos de mão de obra própria e/ou de serviços prestados, o mesmo deverá ser juntado no formato OpenDocument (extensão “.ods”). Os demais documentos a serem juntados serão em PDF

Certidão do Registro de Imóveis ou de ônus reais (ou IPTU do ano no nome do proprietário)
Licença da obra (inicial e prorrogações) e de demolição se houver
Planilha dos quadros demonstrativos em OpenDocument (“ods”)

Peticionamento Intercorrente:

O peticionamento intercorrente tem por finalidade a protocolização de documentos em processos já existentes. Os documentos poderão ser incluídos diretamente no processo indicado ou em processo novo relacionado a qualquer momento. Deve ser inserido o número do processo no qual quer peticionar e clicar no botão “Validar”. O sistema somente valida se o número do processo existir.

Somente depois do processo adicionado será apresentada a seção “Documentos”. Basta clicar em “Escolher arquivo”, preencher os campos pertinentes e clicar em “Adicionar” para cada documento que pretende peticionar. O sistema critica os campos obrigatórios e também as extensões de arquivos permitidas.

Em regra, pelo sigilo fiscal, os despachos e documentos não são abertos. Contudo, caso apareça um cadeado, deverá ser clicado nele já que se trata de uma intimação que depende de uma ciência.

Lista de Protocolos (4 registros):

☒	Processo / documento	Tipo	Data	Unidade	Ações
☐	0003712	Teste nada	17/10/2025	05 - unidade 1	
☐	0003713	Recibo Eletrônico de Protocolo	17/10/2025	05 - unidade 1	
☐	0003714	Despacho	17/10/2025	05 - unidade	

Ao se clicar deve-se aceitar a consulta da intimação e será dada a ciência da intimação.

Após é possível ver os seguintes comandos:



Para ver a intimação



Para ver a certidão de acesso à intimação



Para responder à intimação

Peticionamento de Resposta a Intimação Eletrônica

Peticionar Fechar

Orientações

Esta petição serve para protocolizar documentos em resposta a intimação eletrônica recebida. Condicionado ao número do processo e ao Tipo de Processo correspondente, os documentos poderão ser incluídos diretamente no processo indicado ou em processo novo relacionado.

Intimação Eletrônica

Processo nº 00005.000067/2025-61 (Atendimento aos Usuários)
 Tipo de Intimação: Exigência
 Documento Principal da Intimação: Despacho (0003714)
 Data de Expedição da Intimação: 17/10/2025 22:30:21
 Tipo de Cumprimento: Consulta Direta
 Data do Cumprimento da Intimação: 17/10/2025

Resposta

Peticionamento: Direto no Processo Indicado

Tipo de Resposta: ?

Poderá se escolher o tipo de resposta:

Resposta

Peticionamento: Direto no Processo Indicado

Tipo de Resposta: ?

Cumprimento de Exigência (10 Dias) - Data Limite: 29/10/2025

Aparecerá então o local para carregar o arquivo, preencher o tipo do documento e formato, sendo:

Nato-Digital: arquivo gerado em ODF

Digitalizado: arquivo físico digitalizado

Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento (tamanho máximo: 20Mb):

Nenhum arquivo escolhido

Tipo de Documento: 

Complemento do Tipo de Documento: 

Nível de Acesso: 

Formato: 
☐ Nato-Digital ☐ Digitalizado

Clicando em adicionar o arquivo será juntado e poderá, caso necessário, juntar mais arquivos:

Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento (tamanho máximo: 20Mb):

Nenhum arquivo escolhido

Tipo de Documento: 

Complemento do Tipo de Documento: 

Nível de Acesso: 

Formato: 
☐ Nato-Digital ☐ Digitalizado

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
Declaração de áreas para Visto Fiscal - Capreraassinado.pdf	17/10/2025 22:55:06	285.21 Kb	Assinatura de Termo ok		Nato-Digital	

ATENÇÃO: Caso não seja acessado o documento disponibilizado para ciência, e de acordo com a legislação vigente, será considerada a CIÊNCIA TÁCITA após o décimo dia do envio, surtindo todos os efeitos de ciência para fins de prazos processuais. Caso o documento seja aberto, este será a data de início dos prazos.

- Caso se clique no “X” o arquivo juntado será excluído.

Após juntar todos os documentos, clicar em “Petitionar”:

Aparecerá a confirmação do peticionamento, em “Cargo” deverá ser preenchido “Cidadão” ou a respectiva profissão, colocar a senha e assinar:

Concluir Peticionamento - Assinatura Eletrônica

A confirmação de sua senha importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, são de sua exclusiva responsabilidade: a conformidade entre os dados informados e os documentos; a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência; a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada; a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre; a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

Usuário Externo:

Cargo/Função:

Selecione Cargo/Função

Senha de Acesso ao SEI:

Assinar Fechar

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Caso você tenha tido ciência da Nota de Lançamento e deseje contestar o valor a ação correta é **ABRIR UM PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO**. Favor não “recorrer” dentro do mesmo processo já aberto de Visto Fiscal pois o mesmo não será conhecido.

Instruções para impugnação do valor da Nota de Lançamento:

<https://carioca.rio/servicos/iss-impugnacao-ou-recurso-voluntario-especial/>

PESQUISAR PROCESSOS E DOCUMENTOS

A forma mais fácil de encontrar um Processo ou Documento é pelo seu Protocolo SEI, composto por 18 números no caso de Processos e por 7 números no caso de Documentos.

Exemplo de número de processo: 000414.000043/2025-64

Exemplo de número de documento: Despacho 0000527

A pesquisa pode ser limitada por filtros, como Texto, Interessado / Remetente, Órgão Gerador, Unidade Geradora, Tipo do Processo, Tipo do Documento e Período.

sei. Produção

Pesquisa Pública

Inserir o Número de Protocolo de um processo ou de um documento. Também é conhecido como Número SEI.

Digitar o código CAPTCHA, lembrando de diferenciar maiúsculas de minúsculas.

Nº SEI (protocolo Processo/Documento):

Texto para Pesquisa:

Pesquisar em: ☒ Processos ☐ Documentos Gerados ☐ Documentos Externos

Interessado / Remetente:

Unidade Geradora:

Tipo do Processo:

Tipo do Documento:

Data entre:

Pesquisar Limpar

Clique em pesquisar para mostrar o resultado

Após clicar em “Pesquisar” aparecerá o processo pesquisado e uma árvore. Clique no número do processo ou na árvore para aparecerem todos os documentos inseridos no processo, bem como a Lista de Andamentos.

sei. Produção

Pesquisa Pública

Nº SEI (protocolo Processo/Documento): 4750306

Texto para Pesquisa:

Pesquisar em: ☐ Processos ☒ Documentos Gerados ☐ Documentos Externos

Interessado / Remetente:

Unidade Geradora:

Tipo do Processo:

Tipo do Documento:

Data entre:

Pesquisar Limpar

Clique na árvore ou no número do processo para abrir a lista dos documentos

Contratações: Processo de Pagamento nº 53500.040708/2019-47 (Análise de Documento de Cobrança) 4750306

Análise de Documento de Cobrança Processo nº 53500.040708/2019...

Unidade: GIB

Data: 16/10/2019